

Proposta Comercial

Editais: Licitação Eletrônica N° 06-2020
Portal de Compras do Governo Federal - UASG 253002
www.comprasgovernamentais.gov.br

Cliente: ANVISA: AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco D, Térreo
Brasília/DF

Objeto: Contratação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva de 4 (quatro) equipamentos scanners de produção
da marca **Kodak**, com vigência pelo período de 12(doze) meses, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus
anexos.

A/C.: Sr. Marcio Jose Sousa Paes
Coordenador de Licitações Públicas
E-mail: licita@anvisa.gov.br

Data: Abril/2020

Emitido por:	Data Emissão:	Revisão:
Gilberto Cezar, CEO	22/04/2020	01

	Proposta Comercial	20-2020773-v1	
		Rev: 01	Pág. 2 de 10

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	QUALIFICAÇÕES DA CZAR.....	3
3.	NOSSOS PARCEIROS	3
4.	CONDIÇÕES COMERCIAIS	4
5.	PRAZO DE VALIDADE.....	5
6.	LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO	5
7.	DADOS COMERCIAIS.....	5



	Proposta Comercial	20-2020773-v1	
		Rev: 01	Pág. 3 de 10

1. Introdução

A presente proposta tem por objetivo ofertar solução de produtos Kodak, nos mesmos termos ao atendimento ao Edital de Licitação Eletrônica N° 06-2020, do Portal de Compras do Governo Federal - UASG 253002, da ANVISA, doravante denominado CLIENTE.

A CZAR Soluções em T.I. Ltda., doravante denominada CZAR, parceira da Kodak, vem ofertar solução de imagem destas parceiras e colocar a disposição do Cliente toda nossa expertise e qualificação profissional, que já foram inclusive colocadas a disposição em clientes como a própria ANVISA, além de muitos outros como o Banco do Brasil, CEF, STF, STJ, TRF1, CNJ, TCU, etc., para ofertar serviços de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) equipamentos scanners de produção da marca Kodak, com vigência pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Este documento, bem como os serviços e produtos nele ofertados, doravante denominado PROPOSTA, ofertará preços e condições de aquisição dos citados produtos e serviços e terá como anexo a PROPOSTA TÉCNICA, cujo detalhamento técnico define todos os requisitos analisados e enumerados para o perfeito funcionamento da solução ofertada.

2. Qualificações da CZAR

Atuando em Brasília desde 2009, a CZAR comercializa soluções para organizações usuárias da Tecnologia da Informação, com foco na administração pública, atendendo também a clientes da iniciativa privada, fornecendo soluções voltadas à melhoria da gestão dos negócios através do alinhamento da TI aos mesmos.

Na sua forma de atuação, a CZAR se caracteriza não apenas como uma empresa que comercializa hardware, software e serviços, mas sim, e com grande ênfase, como uma empresa realmente compromissada com a implementação e utilização da solução fornecida aos seus clientes.

Para tanto, a CZAR conta com uma competente equipe técnica que apóia a implementação, treinando os envolvidos e customizando os produtos às necessidades efetivas dos clientes. Além disso, dispõe de equipe própria de suporte técnico composta por profissionais certificados nas diversas tecnologias oferecidas e com acesso direto aos laboratórios dos seus parceiros.

3. Nossos Parceiros

Nossos atuais parceiros apresentam reconhecidas soluções de gestão da informação, sendo:

			
			

Hardware: Scanners, Microfilmadoras e demais soluções de imagem; Appliance de Segurança, Subsistema de Certificação Digital & de Armazenamento;

Software: Captura e Transformação (incluindo OCR, OMR, DAM, etc.), ECM/GED – Gestão Eletrônica de Documentos; Soluções de Segurança e Proteção de Dados (VPN++, Criptografia) e Certificação Digital;

Serviços: Consultoria, Manutenção, Suporte, Gestão Documental, Certificação Digital, DAM, APM, etc..



4. Condições Comerciais

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

À
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA
 Pregão Eletrônico nº 06/2020
 Processo no 25351.902418/2018-31 - SEI no 0972542

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Conforme planilha abaixo, o valor TOTAL de nossa proposta é: R\$ 66.563,80 (Sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

I – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Endereço: SIA Trecho 3 Lote 625 Ed. SIA Centro Empresarial Bloco A sala 310, Brasília – DF CEP : 71.200-030 - Site: www.czarsolucoes.com.br - Tel./Fax: (61) 3021-6600 CNPJ: 11.015.572/0001-60 - I.E.: 07.524.497/001-91	
Dados do preposto da empresa: GILBERTO CEZAR / Diretor / (61) 3021-6600 / (61) 99858-4080	E-mail do preposto: gilberto@czarsolucoes.com.br
Dados do técnico p/ acionar o chamado de garantia DANIEL LOPES / Analista / (61) 3021-6600 / (61) 98451-7433	E-mail técnico para acionar a garantia: suporte@czarsolucoes.com.br

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	01	Serviço de Manutenção Preventiva de 4 (quatro) equipamentos scanners de produção da marca Kodak	Mensal	12	R\$789,58	R\$37.899,84
	02	Serviço de Manutenção Corretiva de 4 (quatro) equipamentos scanners de produção da marca Kodak	Unidade	376	R\$23,04	R\$8.663,96
		Subitens				
		2.1. Roletes do módulo de alimentação e do rolo de separação	Unidade	288	R\$ 7,68	R\$ 2.211,84
		2.2. Pré-separador	Unidade	48	R\$ 49,16	R\$ 2.359,68
		2.3. Rolo de separação	Unidade	12	R\$ 7,68	R\$ 92,16
		2.4. Módulo de alimentação	Unidade	12	R\$ 109,07	R\$ 1.308,84
		2.5. Amortecedores da tampa	Unidade	08	R\$ 276,52	R\$ 2.212,16
		2.6. Guia de imagem superior	Unidade	04	R\$ 59,91	R\$ 239,64
		2.7. Guia de imagem inferior	Unidade	04	R\$ 59,91	R\$ 239,64
	03	Peças não previstas	Unidade	200	N/A	R\$20.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 1 (Sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais)						R\$66.563,80

Brasília/DF, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,



GILBERTO CEZAR
 Diretor Executivo
 CZAR Soluções em TI Ltda.



	Proposta Comercial		20-2020773-v1
			Rev: 01 Pág. 5 de 10

5. Prazo de Validade

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir de sua emissão.

6. Local de Entrega/Prestação

No endereço sede da ANVISA no Setor de Indústrias e Abastecimento – S.I.A., Trecho 5, Área Especial 57, Térreo, Bloco “D”, Brasília/DF, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:59 horas.

7. Dados Comerciais

Razão Social: CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Endereço Comercial: SIA Trecho 3 Lote 625 Ed. SIA Centro Empresarial Bloco B sala 204, Brasília – DF

Site: www.czarsolucoes.com.br

Tel./Fax: (61) 3021-6600

CNPJ: 11.015.572/0001-60

I.E.: 07.524.497/001-91

Contato de Preposto: Gilberto Cezar – Diretor – (61) 99858-4080

E-mail: gilberto@czarsolucoes.com.br

Contato Técnico para abertura de chamado: Daniel Lopes – Analista – (61) 98451-7433

E-mail: suporte@czarsolucoes.com.br

Dados Bancários:

BB (001)	CAIXA (104)	Itaú (341)	Santander (077)
Ag. 1003-0	Ag. 1502	Ag. 0198	Ag. 0815
C/C 34.128-2	C/C 1408-3	C/C 53.728-4	C/C 13000475-6

Em caso de maiores informações ou esclarecimentos adicionais, ficamos à disposição.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,



GILBERTO CEZAR
Diretor Executivo
CZAR Soluções em TI Ltda.



	Proposta Comercial		20-2020773-v1
			Rev: 01 Pág. 6 de 10

APÊNDICE III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

A **CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.015.572/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO CEZAR, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.661 SSP/DF e CPF Nº 658.213.431-00, **DECLARA**, que optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,



GILBERTO CEZAR
Diretor Executivo
CZAR Soluções em TI Ltda.



	Proposta Comercial	20-2020773-v1	
		Rev: 01	Pág. 7 de 10

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A **CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.015.572/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO CEZAR, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.661 SSP/DF e CPF Nº 658.213.431-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa **DECLARA** ainda, sob as penas da Lei, para fins de participação nessa Licitação Eletrônica que não possui em seus quadros as pessoas citadas no item 21.32 do Termo de Referência.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,



GILBERTO CEZAR
Diretor Executivo
CZAR Soluções em TI Ltda.



	Proposta Comercial	20-2020773-v1	
		Rev: 01	Pág. 8 de 10

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A **CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.015.572/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO CEZAR, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.661 SSP/DF e CPF Nº 658.213.431-00, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação na Licitação Eletrônica No 16-2020-03-23 que:

- se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,



GILBERTO CEZAR
Diretor Executivo
CZAR Soluções em TI Ltda.



	Proposta Comercial	20-2020773-v1	
		Rev: 01	Pág. 9 de 10

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE INTERESSADOS E DE RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

A **CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.015.572/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO CEZAR, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.661 SSP/DF e CPF Nº 658.213.431-00, doravante denominado [INTERESSADO], **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Licitação Eletrônica No 16-2020-03-23:

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a ANVISA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da ANVISA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da ANVISA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a ANVISA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o



	Proposta Comercial	20-2020773-v1	
		Rev: 01	Pág. 10 de 10

seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a ANVISA, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,



GILBERTO CEZAR
Diretor Executivo
CZAR Soluções em TI Ltda.

